



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua “**José Dias de Mattos**” rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta/ES.

Art. 2º Fica denominada de rua “**José Dias de Mattos**” a rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

Art. 3º. A despesa referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto possui o objetivo de homenagear postumamente o senhor José Dias de Mattos,

O Sr. José era mais conhecido nesta cidade pelo carinhoso apelido de “Meninico”. Não por ser pequeno. Mas, porque assim era chamado por sua família desde sua infância.

Já adulto, casou-se com Cândida Vianna de Mattos e formou uma grande família. O casal teve 08 (oito) filhos ainda em Anchieta e mais 05 (cinco) nascidos na capital Vitória, para onde mudaram, viveram e criaram filhos. E, retornaram para Anchieta, onde viveram até o fim de suas vidas, com 52 anos de matrimônio.

Antes de ir para a capital, o Sr. José era marítimo, profissão iniciada ainda muito jovem (aos 14 anos) e de onde saiu após o fim da Segunda Guerra, o que, anos mais tarde, lhe rendeu o reconhecimento como ex combatente e sua aposentadoria como sargento da Marinha do Brasil.

Em Vitória, onde abriu comércio e trabalhou por longos anos, demonstrava tanto amor por sua cidade natal, que ficou conhecido como “Sr. Benevente”, em alusão ao antigo nome da cidade de Anchieta e seu famoso rio.

Filho de Maria Mattos da Penha e Octávio Manoel de Oliveira, nunca se afastou de suas origens e de sua cidade.

Após o falecimento de sua mãe, herdou e tomou posse de alguns bens, deixados por ela, mais especificamente, áreas de terra, como: a Fazenda Una e Setúbal (onde hoje está localizado o loteamento Octávio Manoel de Oliveira, na Rod. do Sol, Fazenda Pau Ferro em Iri e Terreno no Morro Grande, estrada dos Castelhanos. Todos legalmente documentados no Registro Geral de Imóveis local.

No terreno do Morro Grande, passou a plantar, colher e vender produtos no comércio local.

Apesar de ainda morar em Vitória, vinha todos os finais de semana e feriados. Desde sempre, tinha prazer em ensinar aos filhos, netos, genros, amigos e quem mais quisesse, a amar sua terra natal. Aqui, muitos aprenderam a pescar, plantar e cuidar das coisas boas que a cidade oferecia.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Homem bom, honesto, pai zeloso, avô carinhoso, amigo generoso e mesmo muito discreto, sempre fez questão de colaborar e participar das festividades da cidade. Amava comemorar São João, São Pedro, São José de Anchieta, as rodas de Congo e tudo o mais que estivesse ligado às manifestações religiosas e folclóricas.

Avesso a exposição pessoal, nunca fez questão de coisas materiais, mas sempre prezou pelo bem-estar do próximo.

Para quem teve a oportunidade de conhecê-lo, com certeza guarda ótimas lembranças e referências e, certamente concordam com os que agora desejam prestar esta justa homenagem, colocando seu honrado nome, na “Rua Projetada”, no terreno do Morro Grande, após o parcelamento de solo, que foi elaborado e dividido entre seus herdeiros, conforme consta no inventário deles, após seu falecimento e de sua esposa. Ele, em 25 de junho, ela, em 26 de dezembro de 1991.

Isto posto, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa proposta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2023.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I: CROQUI COM A INDICAÇÃO DA RUA QUE SERÁ DESIGNADA COMO “JOSÉ DIAS DE MATTOS”



Fonte: Setor de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Anchieta.

Legenda:

 Local onde será a rua “José Dias de Mattos”



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme